



Acaraú

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito

SITUAÇÃO

APROVADO

APROVADO EM EMENDA

REJEITADO

29, 01, 2016

[Assinatura]

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 003 / 2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

27 JAN 2016

Por: *[Assinatura]*

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER REAJUSTAMENTO SALARIAL A DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACARAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a remuneração dos servidores municipais abaixo relacionados com seus respectivos cargos e salários.

CARGO	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO REAJUSTADO
AGENTE DE SAÚDE E DE ENDEMIAS	1.014,00	1.128,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.025,00	1.150,00
ALMOXARIFE	788,00	880,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	788,00	880,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	788,00	880,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	870,00	970,00
AUXILIAR DE JARDINAGEM	788,00	880,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	788,00	880,00
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	788,00	880,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	788,00	880,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	788,00	880,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	815,00	910,00
CARPINTEIRO	815,00	910,00

ENTRADA EM
29, 01, 2016
 NO EXPEDIENTE

[Assinatura]



Acaraú

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito



ELETRICISTA	815,00	910,00
FISCAL DE TRIBUTOS	870,00	970,00
FISCAL AMBIENTAL	870,00	970,00
GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	788.00	880,00
GUARDA MUNICIPAL 2 CLASSE	815,00	910,00
GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE	870,00	970,00
INSPETOR SANITÁRIO	870,00	970,00
MOTORISTA B	788.00	880,00
MOTORISTA D	845,00	940,00
PEDREIRO	815,00	910,00
PINTOR	815,00	910,00
SERVENTE DE PEDREIRO	788.00	880,00
TELEFONISTA	788.00	880,00
VIGIA	788.00	880,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao 1º dia de Janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aos 27 de Janeiro de 2016.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL